



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REFORMA DO PISO E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO CENTRO DIA DO IDOSO

LOCAL: AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, Nº 2230

BAIRRO: SÃO BRÁS

CIDADE: BIRIGUI / SP



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

SUMÁRIO

1- SERVIÇOS PRELIMINARES	2
2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2
3- INFRAESTRUTURA	2
4- SUPERESTRUTURA.....	3
5- COBERTURA.....	3
6-ALVENARIA	3
7-PISOS	4
8- REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDES	4
9- REVESTIMENTOS DE PISOS.....	4
10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA.....	5
11- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO	5
12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	5
13- ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS	5
14- PINTURA	5
15- LOUÇAS E METAIS	5
16- ACESSIBILIDADE.....	6
17- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Será instalada placa em lona impressa fixada em requadro de caibros de madeira, com 2,00m de largura x 1,25m de altura, conforme modelo abaixo. A placa deverá ser afixada e mantida em local de boa visibilidade e que não obstrua a passagem de pedestres.

Nome da Obra

Empresa: _____

Valor da Obra: _____

Início da Obra: _____

Término da Obra: _____

Secretaria
"Requisitante"

Secretaria de
Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Denúncias, reclamações
e elogios: **0800 771 2156**

Imagem 01: Modelo de placa de obra da Prefeitura Municipal de Birigui.

A área destinada para construção deverá ser limpa com remoção de arbustos e impurezas que estejam no local.

2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverão ser realizados os serviços de retirada e demolição conforme constam no Projeto e Memória de Cálculo, sempre respeitando-se as normas referentes a segurança do trabalho.

Todo o entulho gerado deverá ser recolhido em caçamba metálica e destinado ao local apropriado de descarte, de acordo com as leis municipais. Os materiais destinados ao reaproveitamento em obra, como as esquadrias de vidro, deverão ser mantidos em local protegido contra possíveis danos provocados pelas atividades da reforma, bem como do contato com intempéries. Os elementos retirados que apresentarem condições de reaproveitamento deverão ser armazenados e seu despacho não poderá ser realizado antes de se consultar a Prefeitura Municipal de Birigui.

3- INFRAESTRUTURA

A área destinada para construção deverá ser marcada com locação de eixos de estacas e paredes com uso de pontalotes e tábuas de madeira. O gabarito de madeira deverá ser locado a 50cm distante do eixo dos elementos da fundação.



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

A disposição dos elementos obedecerá ao projeto, com execução de 10 brocas de 20cm de diâmetro e 4,00 metros de profundidade escavadas mecanicamente por meio de trado, armadas com 4 barras de aço CA-50 bitola de 8mm (5/16") e estribos de aço CA-60 bitola de 5mm espaçados a cada 30cm nos últimos 2,00 metros de cada broca.

A vala será escavada nas dimensões das vigas baldrame. No fundo da vala será espalhado lastro de brita com 3cm de espessura e sobre esta será disposta a armadura, composta por 4 barras de aço CA-50 bitola de 10mm (3/8") e estribos de aço CA-60 bitola de 5mm espaçados a cada 20cm. A viga baldrame terá dimensões de 20cm de largura e 30cm de altura. Antes da concretagem será disposta lona preta nas superfícies dos elementos que terão contato com o solo.

O concreto utilizado será o fck= 30MPa, lançado manualmente e adensado com auxílio de vibrador de imersão. Após a cura do concreto as faces superiores da viga baldrame receberão duas demãos de impermeabilização com pintura asfáltica.

Demais procedimentos deverão obedecer ao disposto na NBR 14931 e NBR 15696.

4- SUPERESTRUTURA

Os pilares serão executados sobre o baldrame, armados com 4 barras de aço CA-50 bitola de 10mm (3/8") e estribos de aço CA-60 bitola de 5mm espaçados a cada 15cm. As formas serão em tábuas de madeira compensada resinada, pintadas com desmoldante na parte interna e dispostas nas duas faces dos pilares, utilizando a alvenaria para moldar as laterais dos pilares. As vigas de respaldo seguirão as mesmas diretrizes de execução e respeitarão as dimensões conforme projeto.

O concreto utilizado será o fck= 25MPa, lançado por meio de bomba e adensado com auxílio de vibrador de imersão.

A laje pré-moldada será composta por enchimento de blocos cerâmicos e capa de concreto fck 25MPa de 4cm de espessura.

Demais procedimentos deverão obedecer ao disposto na NBR 14931 e NBR 15696.

5- COBERTURA

A estrutura da cobertura será composta por elementos metálicos que farão a continuidade da estrutura existente da cobertura do Salão de Atividades e serão compostos por banzos perfis duplos de aço em chapa dobrada do tipo "U" reforçado de 150mm x 60mm x 20mm # 13. As terças serão em vigas "G" de 150mm x 50mm x 15mm #13. Nos locais indicados em projeto serão executados pontalotes perfis duplos de aço em chapa dobrada do tipo "U" reforçado de 150mm x 60mm x 20mm # 13. Os pontalotes serão soldados em chapas de aço de 150mm x 200mm #1/4" chumbadas nas vigas de respaldo por meio de grapas assentadas antes ou durante a concretagem das vigas.

Nos locais indicados serão instaladas telhas metálicas onduladas de 0,50mm de espessura, com inclinação respeitando a inclinação existente.

Para o transporte vertical das telhas será utilizado guincho de coluna, e a instalação deverá obedecer aos parâmetros indicados pelo fabricante da telha quanto a disposição, apoio, recobrimento, recorte, emenda e fixação das telhas. Serão utilizados parafusos autobrocantes em todos os pontos de fixação, sempre na onda alta da telha, apertados de modo a garantir a fixação e a vedação do ponto sem danificar a telha.

Os rufos serão em chapa galvanizada #26 corte 33cm, e deverão ser instalados por meio de corte na alvenaria, fixação com adesivo PU e vedação com o mesmo adesivo sobre o rufo instalado.

As superfícies da estrutura metálica deverão ser lixadas para remoção de qualquer impureza e então preparadas com duas demãos de fundo anticorrosivo e pintadas com duas demãos de tinta esmalte alquídico, em cor a ser definida pela Prefeitura Municipal de Birigui.

As tintas esmaltes deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na ABNT NBR 11702.

6-ALVENARIA



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

A alvenaria de vedação será em blocos cerâmicos furados de 11,5cm de espessura assentado com argamassa colante.

A vedação entre alvenaria e telhas será feita com argamassa.

As vergas e contravergas serão executadas nos vãos das esquadrias e serão armadas com 2 barras de aço CA-50 de bitola 10mm (3/8").

7-PISOS

Antes da execução do piso, deverá ser realizada a compactação da base e executado lastro de concreto impermeabilizado em argamassa de cimento e areia traço 1:3 e adição de aditivos impermeabilizantes, com 5cm de espessura. Sobre este será aplicado argamassa de regularização de cimento e areia traço 1:4, com 2cm de espessura.

O solo do entorno deverá ser compactado com uso de equipamento de compactação provido de placa vibratória ou similar. Será distribuída uma camada de 3cm de brita no fundo da vala escavada e sobre esta será executado passeio em concreto usinado desempenado com 5cm de espessura, moldado em tábuas de madeira simples devidamente escoradas nas laterais para impedir deslocamento e juntas de dilatação. A execução deverá atender ao disposto na NBR 12255:1990.

8- REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDES

A alvenaria executada deverá ser revestida em ambas as faces com chapisco simples em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e emboço ou massa única em traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) a depender do tipo de acabamento (revestimento cerâmico ou pintura). As faces internas das paredes das áreas molhadas receberão impermeabilização em argamassa polimérica bicomponente aplicada em 3 demãos cruzadas.

As paredes indicadas em projeto deverão ser revestidas com placas cerâmicas esmaltadas tipo extra do grupo BIIb, de primeira qualidade, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR ISSO 10545:2017. As placas serão de 20x20cm assentadas com argamassa colante AC-I e rejunte cimentício cinza, na altura total das paredes. As quinas das superfícies revestidas não deverão apresentar cantos vivos, sendo necessário a execução de acabamento chanfrado quando necessário. O assentamento das placas deverá obedecer ao disposto no manual do fabricante e à NBR 13753:1996.

9- REVESTIMENTOS DE PISOS

Sobre a regularização será aplicado revestimento cerâmico em placas cerâmicas esmaltadas tipo extra do grupo BIIb, de primeira qualidade, com PEI classe 4 ou maior, coeficiente de atrito igual ou maior que 0,40, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR 10545:2017. As placas serão de 45x45cm assentadas com argamassa colante AC-I e rejunte cimentício cinza. O assentamento das placas deverá obedecer ao disposto no manual do fabricante e à NBR 13753:1996. Os rodapés terão 7cm de altura, o acabamento na face superior deverá ser chanfrado.

A soleira será em granito polido com espessura de 2cm, assentado com argamassa AC-III.

O piso vinílico deverá respeitar as seguintes características: matéria-prima à base de óleo de soja; Placas homogêneas de 305x305mm com espessura de 2 mm; Classificação de uso 23/33/41 (conforme EN 685 / ISO 10874); Classe II A conforme NBR 8660 e IT10 para Energia Radiante; Absorção do som ao impacto até 2dB (norma ASTM E989-06). Aplicação de impermeabilizante acrílico, conforme recomendações do fabricante, além do cordão de solda multicolor; referência comercial Paviflex Natural da Tarkett ou equivalente.

A Contratada deverá apresentar à Contratante e aguardar a aprovação dos modelos disponíveis de placas cerâmicas e de acabamento do piso vinílico para utilização na obra antes de efetuar a compra dos mesmos.



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA

Será executada a tubulação conforme indicado em projeto, com demais disposições a serem respeitadas de acordo com a NBR 5626.

Será instalada caixa d'água de 500 litros sobre suporte em tábuas de madeira sustentados por caibros.

Após a realização dos serviços das novas instalações, a tubulação deverá ser testada para verificar eventuais vazamentos.

11- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO

Será executada a tubulação conforme indicado em projeto, com demais disposições a serem respeitadas de acordo com a NBR 8160.

Após a realização dos serviços das novas instalações, a tubulação deverá ser testada para verificar eventuais vazamentos.

12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os pontos de energia serão executados de acordo com indicado em projeto.

Todos os equipamentos elétricos instalados deverão contar com aprovação do INMETRO.

13- ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS

As portas dos boxes dos sanitários serão pivotantes em alumínio do tipo veneziana com batentes, linha comercial.

A porta de entrada dos sanitários será de correr em madeira do tipo lisa com batente metálico. O trilho deverá ser superior.

As janelas serão de correr e alumínio branco, com vidros lisos transparentes de 4mm.

Os forros dos sanitários serão em placas de gesso acartonado fixado em estrutura metálica bidirecional.

O vão superior da parede de vidro do Salão de Atividades Múltiplas será fechado com parede em placas de gesso acartonado do tipo RU.

As esquadrias de vidro retiradas para demolição do piso vinílico deverão ser recolocadas após a execução do novo revestimento.

14- PINTURA

Antes da aplicação da pintura, toda a superfície a ser pintada deverá ser preparada com lixamento e limpeza de detritos, correção de imperfeições como fissuras, bolhas e eliminação de pontos de mofo, quando existir. O piso, móveis e equipamentos presentes nos ambientes, quando não for possível sua remoção, deverão ser devidamente protegidos contra respingos de tinta. Caso o processo de pintura provoque o respingo de tinta, o mesmo deverá ser limpo com produtos ou soluções que não agredam a superfície a ser limpa.

Sobre as superfícies revestidas com argamassa será aplicada uma demão de fundo selador.

As tintas látex serão aplicadas em duas demãos.

As faces externas dos ambientes receberão textura acrílica aplicada a rolo.

Todas as tintas utilizadas deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na ABNT NBR 15079 e NBR 11702. As cores a serem utilizadas deverão ser determinadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

15- LOUÇAS E METAIS



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

As bacias sanitárias deverão ser do tipo sifonada convencional. Cada bacia contará com base em concreto moldado no local (sóculo) e deverá obedecer às dimensões exigidas na NBR 9050.

Lavatórios em louça branca sem coluna serão instalados, fixados com auxílio de parafusos niquelados 3.1/2" com acabamento cromado para fixar em peça sanitária, incluindo porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8.

Os lavatórios contarão com engate, sifão flexível, válvula em plástico e torneira de mesa cromada com bica móvel e alavanca. O acionamento da torneira deverá ser feito em 1/2" volta.

Cada lavatório acessível contará com espelho cristal de 4mm.

As duchas higiênicas serão em plástico com mangueira em metal. Cada ducha deverá contar com registro próprio.

16- ACESSIBILIDADE

As barras de apoio deverão ser em alumínio ou aço inoxidável, com diâmetro de 1.1/2" e atender aos critérios de desempenho da NBR 9050.

Todas as peças adaptadas para acessibilidade deverão obedecer às alturas mínimas e máximas estabelecidas pela NBR 9050.

17- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A bancada da Cozinha deverá ser adaptada para receber uma cuba metálica de 500mm x 400mm x 250mm por meio de adequação da abertura existente. A nova cuba deverá contar com válvula metálica, sifão flexível e torneira cromada de parede com bica móvel.

Birigui, 06 de maio de 2026.

DANIEL NOZOMU HAZASKI
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069273022

Eng.^a GABRIELA R. S. CARDOSO
Diretora de Obras

ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

SÔNIA REGINA ALBANI
Secretária de Assistência Social